



**DECRETO Nº 3.911/2021**, de 08 de Dezembro de 2.021.

*Dispõe sobre a inclusão no orçamento vigente do elemento de Despesa 31.90.94,00. Indenizações Trabalhista nas Ações 2.032, 2.034 e 2.036 e abre um Crédito Suplementar Especial por excesso de arrecadação com recursos do FUNDEB, no valor de 250.000,00.*

**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei nº 3.772/2021;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento vigente o elemento de despesa 31.90.94.00. Indenizações Trabalhistas, nas Ações 2.032. Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental, 2.034. Manutenção do FUNDEB 60% - Infantil CRECHE e 2.036. Manutenção do FUNDEB 60% - Infantil PRÉ ESCOLA e abre um Crédito Suplementar Especial com excesso de arrecadação com recursos do FUNDEB, no valor de R\$ 250.000,00, nas seguintes dotações orçamentárias:

**02.07.04. Educação Básica FUNDEB**

**F.P. 12.361.0012.2.032. Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental**

31.90.94.00. Indenizações Trabalhistas

**Ficha – 660**

Recurso – 02 Estado

**Valor R\$ 183.800,00**

**F.P. 12.365.0012.2.034. Manutenção do FUNDEB 60% - Infantil CRECHE**

31.90.94.00. Indenizações Trabalhistas

**Ficha – 661**

Recurso – 02 Estado

**Valor R\$ 39.500,00**

**F.P. 12.365.0012.2.036. Manutenção do FUNDEB 60% - Infantil PRÉ ESCOLA.**

31.90.94.00. Indenizações Trabalhistas

**Ficha – 662**

Recurso – 02 Estado

**Valor R\$ 26.700,00**

**Artigo 2º** - As despesas acima passam a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual (PPA), e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), todas vigentes no exercício.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Chavantes, 08 de dezembro de 2021.

**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**

Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021